

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta--feira, 26 de  
Setembro de 2024  
Edição 1665

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 4/2024 - SMARH-D.GESTÃO/SMARH/GP/PMCG, 24 de setembro de 2024****Institui Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor - 2024, e dá outras providências.****CONSIDERANDO** que o servidor público é o alicerce de uma boa Gestão e isso nos impulsiona, cada vez mais, a lutar pela valorização dessa classe, que serve com excelência a população campista.**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é celebrado oficialmente o dia do servidor público.**CONSIDERANDO** que a Semana do Servidor, já faz parte do calendário de eventos desta Prefeitura Municipal e tem por objetivo valorizar a dedicação dos profissionais que atuam nas mais variadas áreas do serviço público municipal de Campos dos Goytacazes, oportunizando atividades de integração, valorização, descontração e de desenvolvimento dos servidores e demais funcionários que atuam em prol da administração pública municipal.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor, que deverá planejar e executar atividades com objetivo de promover a confraternização dos servidores públicos municipais, tais quais:**I.** Homenagear servidores públicos, proporcionando-lhes momentos de reflexão, informação e integração;**II.** Auxiliar no resgate da autoestima, informando aos servidores sobre a importância de cultivar momentos de dedicação ao trabalho com momentos de lazer;**III.** Proporcionar momentos de debates na instituição que promovam a reflexão do sentido do viver humano e do cotidiano de trabalho;**IV.** Promover a participação dos servidores em eventos culturais permitindo aos servidores mostrarem os potenciais, divulgando seus talentos;**V.** Estimular a prática de exercícios físicos como forma de promoção à saúde.**Art 2º** - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor, sob a Presidência do primeiro:**I** – Karina Crespo Alvarenga – mat. 41591**II** – Luísa Lima Martins - 35403**III** – Thais Andrade Roncete - 40287**IV** – Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Junior - 16279**V** – Jamile Cristine dos Santos - 33090**VI** – Silvana Cordeiro da Rocha Rangel – 40850**VII** – Carla Barreto Viana - 40397**Art. 3º** – Autorizar a Comissão Organizadora da XXVI Semana do Servidor, a contactar as demais Secretarias Municipais, bem como órgãos internos e externos à Administração Pública Municipal, que possam auxiliar e agregar a uma plena realização do evento.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2024

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Mat. nº 41.592

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 219/2024****O Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,**RESOLVE:****Art.1º** Nomear a Servidora **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.629, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato Substituto** no que se refere ao Processo nº 2023.021.000246-0-PR, no que se refere ao Contrato nº 0022/2024 --PR Objeto: Aquisição de instrumentos musicais –violões, para atender a demanda do Centro de Assistência Social e Terapêutica Diva Marina Goulart-APOE.**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024.

**Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 220/2024****O Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,**RESOLVE:****Art.1REVOGAR** a Portaria nº 20/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 23 de janeiro de 2024, fl. 7.**Art.2º** **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0154/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR.**Art.3º** **NOMEAR** o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0154/2023 – Processo nº 2023.021.000087-4-PR – Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos, para atender a toda demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 223/2024****O Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,**RESOLVE:****Art.1REVOGAR** a Portaria nº 28/2024, 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 12 de janeiro de 2024, fl. 2.**Art.2º** **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0165/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR.**Art.3º** **NOMEAR** o Servidor **TIAGO RAMOS GUZZO PEREIRA**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almoxarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **MOISES DA SILVA FLAUSINO**, matrícula nº 40.836, Assessor Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0165/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 224/2024****A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;**CONSIDERANDO** o Decreto 371/2019 de Campos dos Goytacazes, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas respectivas alterações, no município de Campos dos Goytacazes para o fim de regulamentar as parcerias e os acordos de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção com competência de processar e julgar o chamamento público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, para a seleção de organizações da sociedade civil, com vistas à celebração de parcerias para o ano de 2025.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros:

Deborah Silveira Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que a presidirá;

Priscila Paes Pessanha Barreto, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, como secretária;

Mericley Bastos Vilela, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

Marilene Parente Gonçalves, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Cleide Neves de Aquino, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**

Matrícula 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2024.

**PORTARIA SMDHS Nº 225/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **KAMILA OLIVEIRA BARRETO** - Supervisor do Cadastro Único – matrícula nº 40.466, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **MARCÉLIA CARDOSO ALVES ANDA**, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0045/2024 – Processo nº 2024.021.000063-6-PR – Objeto: **aquisição de material de expediente (papel a4) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 26.745

**PORTARIA SMDHS Nº 227/2024**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Servidor **ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA**, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41.485, Coordenadora Geral de CRAS, para atuar como **Fiscal de contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0052/2024 – Processo nº 2024.021.000049-5-PR – Objeto: **aquisição de botijões de gás GLP 13 e GLP 45, visando atender ao preparo de refeições para os diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de setembro de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 26.745

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0052/2024**

**PROCESSO Nº 2024.021.000049-5-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

**CONTRATADA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**

**CNPJ/MF: 13.042.744/0003-82**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 E GLP 45, VISANDO ATENDER AO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

**PRAZO CONTRATUAL:** 04 (QUATRO) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.576,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula Nº 26.745

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009L/2022**

**CONTRATO Nº 0051/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR**

**LOCADOR: MARIA BEATRIS ALVARINDO DA SILVA** representada por **C. R. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

**CPF Nº 616.XXX.XXX-34 a primeira e CNPJ: 22.115.628/0001-75 a segunda.**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2022, PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 04/06/2024, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À PASTOR FIDÉLIS MORALES BITTENCOURT, Nº 154 – PARQUE CORRIENTES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA A CASA DE PASSAGEM.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.533,32 (VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 26.745

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009L/2022**

**CONTRATO Nº 0050/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR**

**LOCADOR: MARIA BEATRIS ALVARINDO DA SILVA** representada por **C. R. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**

**CPF Nº 616.XXX.XXX-34 a primeira e CNPJ: 22.115.628/0001-75 a segunda**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2022, PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 06/12/2023 A 31/12/2023, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PASTOR FIDÉLIS DE MORALES BITTENCOURT, Nº 154 – PQ. CORRIENTES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA A CASA DE PASSAGEM.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.466,58 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 26.745

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0045/2024**

**PROCESSO Nº 2024.021.000063-6-PR**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

**CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA**

**CNPJ/MF: 46.925.633/0001-01**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**PRAZO CONTRATUAL:** 06 (SEIS) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 195.191,78 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/09/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula Nº 26.745

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011L/2023**

**CONTRATO Nº 011L/2023**

**PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADOR: ZEILTON MARTINS**

**CPF/MF: 189. XXX. XXX-20**

**OBJETO:** O PRESENTE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011L/2023, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA DR. MATOS, Nº 272 – PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS - II.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula Nº 26.745

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.129.00050-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 180.003/2024/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA E HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BARONESA DA LAGOA DOURADA, Nº 165 – PARQUE CONSELHEIRO THOMAZ COELHO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OU SEJA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

## RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.00001-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 106.013/2024/PGM e sendo a licitação na modalidade pregão presencial por sistema de registro de preços, em voga, conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RATIFICA E HOMOLOGA, tendo o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC), referente ao contrato nº 006/2023, pelo período de janeiro/2024 a fevereiro/2024, no valor de R\$ 109.057,00 (cento e nove mil e cinquenta e sete Reais), firmado com a empresa J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 14 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.475

## RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.00001-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 106.013/2024/PGM e sendo a licitação na modalidade pregão presencial por sistema de registro de preços, em voga, conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RATIFICA E HOMOLOGA, tendo o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (TRD), referente ao contrato nº 006/2023, pelo período de setembro de 2023 a dezembro/2023, no valor de R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta Reais), firmado com a empresa J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 14 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.475

## Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2024.004.000111-1-CA	Amanda Porto Klem e Silva Sant'Anna
2024.004.000099-1-CA	Carlos Frederico da Silva Paes
2024.004.000114-3-CA	Jorge Luiz Braz dos Santos
2024.004.000112-9-CA	Rosivaldo Seixas Terra
2024.004.000097-7-CA	Jorge Luiz da Silva Tavares
2024.004.000118-2-CA	Fabiano de Araujo Mariano
2024.004.000087-P-CA	Vagner Santiago Barcelos
2024.004.000117-5-CA	Luciane Pereira Cabral Almeida Cunha

Rodrigo Resende Ramos  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2024.

CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

## Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

**DO OBJETO**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

**DO VALOR**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 71.997,33 (setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 4.631/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Junho/2024	R\$ 71.997,33
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 71.997,33

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**  
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

**DO OBJETO**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

**DO VALOR**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 65.966,43 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 4.926/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023.	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Julho/2024	R\$ 65.966,43
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 65.966,43

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**  
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: julho/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010C/2024  
Chamamento Público nº 001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA, CNPJ 30.414.239/0001-79, CNES 2287269;

**DO OBJETO**  
1.1- O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA para atendimento ambulatorial, aos pacientes do SUS, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde e o conteúdo no Documento Descritivo, parte integrante deste Contrato.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
7.1- A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de R\$ 5.386.719,84 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).



PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	-	-
FAEC estratégico	R\$ 448.893,32	R\$ 5.386.719,84
Subtotal	R\$ 448.893,32	R\$ 5.386.719,84
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	-	-
FIDEPS	-	-
Incentivo da Rede Campos de Saúde Pública	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	-	-
Subtotal	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 448.893,32</b>	<b>R\$ 5.386.719,84</b>

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**  
15.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/08/2024 a 23/08/2025, sendo o mesmo revisado para viabilizar novos credenciados, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto nos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -**

**VI REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024**

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CACS FUNDEB. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação da Reunião Ordinária a realizar-se-á de forma online, pelo Google Meet, no dia **02 de outubro de 2024**, às 9:00 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/cmp-usrp-vcr>, com a seguinte pauta:

- I - Abertura: Considerações Iniciais;
- II - Ordem do dia: Validação do 4º bimestre, considerações sobre a visita escolar e andamento das cobranças de respostas à SEDUCT;
- III - Comunicação da Presidente;
- IV - Encerramento.

**Elaine Cristina Reis da Silva**

Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

Junho						Página 1	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C.
100000000	13	ATIVO	-	9.305.119,97	3.892.056,43	3.358.870,45	9.838.305,95
100000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	4.654.809,01	3.790.812,85	3.315.192,66	5.130.429,20
110000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	156.833,84	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	156.833,84	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	156.833,84	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08
111102000	(2)	CONTA ÚNICA (F)	P F	156.833,84 D	3.209.240,90	3.186.251,66	179.823,08 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.254.799,90	318.041,29	16.139,80	1.556.701,39
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	686.890,52	318.041,29	16.139,80	988.792,01
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	686.890,52	318.041,29	16.139,80	988.792,01
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	610.732,65	314.041,29	0,00	924.773,94
113110112	(3)	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	610.732,65 D	314.041,29	0,00	924.773,94 D
113110198	(3)	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3)	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	48.482,72 D	4.000,00	16.139,80	36.343,92 D
113111400	(3)	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
113200000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40 D
113400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3)	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3)	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	ESTOQUES	-	3.243.175,27	263.530,66	112.801,20	3.393.904,73
115600000	13	ALMOXARIFADO	-	3.243.175,27	263.530,66	112.801,20	3.393.904,73
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.243.175,27	263.530,66	112.801,20	3.393.904,73
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	259.686,28 D	0,00	112.801,20	146.885,08 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	2.573.066,56 D	258.411,06	0,00	2.831.477,62 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	410.422,43 D	5.119,60	0,00	415.542,03 D
120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.650.310,96	101.243,58	43.677,79	4.707.876,75
123000000	13	IMOBILIZADO	-	4.650.310,96	101.243,58	43.677,79	4.707.876,75
123100000	13	BENS MÓVEIS	-	4.114.326,14	101.243,58	43.677,79	4.171.891,93
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.114.326,14	101.243,58	43.677,79	4.171.891,93
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	849.891,21	76.550,00	34.034,09	892.407,12
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123110104	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	15.570,00 D	0,00	195,00	15.375,00 D
123110106	13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICIN/P (P)	P P	134.372,10 D	0,00	222,00	134.150,10 D
123110120	13	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIARIOS (P)	P P	527.065,43 D	0,00	33.617,09	493.448,34 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	172.326,68 D	76.550,00	0,00	248.876,68 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	594.620,73	0,00	1.235,00	593.385,73
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	561.830,73 D	0,00	1.235,00	560.595,73 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	32.790,00 D	0,00	0,00	32.790,00 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.203.111,10	18.960,00	6.460,80	1.215.610,30
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	428.119,53 D	0,00	0,00	428.119,53 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	770.814,57 D	18.960,00	6.460,80	783.313,77 D

*MP*  
*09/24*

**Janderson Miranda**  
Diretor Fin e Adm - FMIJ  
Matr.: 41.675

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Junho**

**Página 2**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	4.177,00 D	0,00	0,00	4.177,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	56.194,50	0,00	1.947,90	54.246,60
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	40.338,90 D	0,00	1.947,90	38.391,00 D
123110405	13	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.855,60 D	0,00	0,00	15.855,60 D
123110500	13	VEÍCULOS	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123119900	13	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	0,00	5.733,58	0,00	5.733,58
123119908	13	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
123119999	13	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	0,00 D	5.733,58	0,00	5.733,58 D
123200000	13	BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	BENS DOMINICAIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810100	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(49.049,72) C	0,00	0,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(12.957.413,51)	4.010.962,27	3.902.285,16	(12.848.736,40)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE	-	(2.380.416,25)	3.641.120,29	3.902.285,16	(2.641.581,12)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(619.560,38)	1.694.474,02	1.942.981,06	(868.067,42)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR	-	(202.291,38)	1.064.327,18	1.064.327,18	(202.291,38)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(202.291,38)	1.064.327,18	1.064.327,18	(202.291,38)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR	-	(202.291,38)	1.064.327,18	1.064.327,18	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(202.291,38) C	750.285,89	750.285,89	(202.291,38) C
211110112	13	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	314.041,29	314.041,29	0,00 C
211300000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	62,04	62,04	0,00
211310000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	62,04	62,04	0,00
211310100	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	0,00	62,04	62,04	0,00
211310101	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	62,04	62,04	0,00 C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(417.269,00)	630.084,80	878.591,84	(665.776,04)
211420000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(51.977,64)	138.279,82	138.907,88	(52.605,70)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(51.977,64)	138.279,82	138.907,88	(52.605,70)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(51.977,64) C	138.279,82	138.907,88	(52.605,70) C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(365.291,36)	491.804,98	739.683,96	(613.170,34)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(365.291,36)	491.804,98	739.683,96	(613.170,34)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F)	P F	(365.291,36) C	121.963,00	369.841,98	(613.170,34) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	0,00 C	369.841,98	369.841,98	0,00 C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(172.398,28)	119.797,82	168.298,56	(220.899,02)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(172.398,28)	119.797,82	168.298,56	(220.899,02)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	(76.361,85)	84.149,28	84.149,28	(76.361,85)
212511100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	0,00 C	84.149,28	84.149,28	0,00 C
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P)	P P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(95.814,97)	35.648,54	84.149,28	(144.315,71)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F P	(95.814,97) C	35.648,54	84.149,28	(144.315,71) C
212530000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	-	(221,46)	0,00	0,00	(221,46)

*Miranda*  
41.675

**Janderson Miranda**  
Diretor Fin e Adm. FMIJ  
Matr.: 41.675

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

						Junho			Página 3
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C		
<b>INTERNO - INTER O</b>									
212531100	(3)	13 JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(82,95) C	0,00	0,00	(82,95) C		
212531300	(3)	13 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNO (P)	P P	(138,51) C	0,00	0,00	(138,51) C		
213000000		13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(844.878,95)	1.580.548,50	1.541.626,27	(805.956,72)		
213100000		13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(844.878,95)	1.580.548,50	1.541.626,27	(805.956,72)		
213110000		13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(844.878,95)	1.580.548,50	1.541.626,27	(805.956,72)		
213110100		13 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(691.223,95)	1.536.649,30	1.497.727,07	(652.301,72)		
213110101	(3)	13 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(300.404,18) C	205.880,92	263.530,66	(358.053,92) C		
213110109	(3)	13 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(390.819,77) C	1.330.768,38	1.234.196,41	(294.247,80) C		
213110300		13 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(153.655,00)	43.899,20	43.899,20	(153.655,00)		
213110309		13 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(153.655,00) C	43.899,20	43.899,20	(153.655,00) C		
218000000		13 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(743.578,64)	246.299,95	249.379,27	(746.657,96)		
218800000		13 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(733.976,21)	165.353,28	175.432,60	(744.055,53)		
218810000		13 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(64.104,49)	26.129,10	27.646,02	(65.621,41)		
218810100		13 CONSIGNAÇÕES	-	(64.104,49)	26.129,10	27.242,74	(65.218,13)		
218810110		13 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C		
218810113	(3)	13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(1.468,74) C	1.468,74	1.654,44	(1.654,44) C		
218810114	(3)	13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(28,66) C	28,66	28,66	(28,66) C		
218810115	(3)	13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(26.284,68) C	24.631,70	25.559,64	(27.212,62) C		
218810199	(3)	13 OUTROS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(36.082,86) C	0,00	0,00	(36.082,86) C		
218810300		13 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	0,00	0,00	403,28	(403,28)		
218810302	(3)	13 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	403,28	(403,28) C		
218820000		13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	62.468,14	62.468,14	0,00		
218820100		13 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	62.468,14	62.468,14	0,00		
218820101		13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	62.468,14	62.468,14	0,00 C		
218830000		13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(659.158,04)	74.927,24	80.510,39	(664.741,19)		
218830100		13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(659.158,04)	74.927,24	80.510,39	(664.741,19)		
218830102		13 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(333.433,24) C	22.232,03	22.538,92	(333.740,13) C		
218830104		13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(325.724,80) C	52.695,21	57.971,47	(331.001,06) C		
218850000		13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(10.713,68)	1.828,80	4.808,05	(13.692,93)		
218850100		13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(10.713,68)	1.828,80	4.808,05	(13.692,93)		
218850108		13 ISS (F)	P F	(10.713,68) C	1.828,80	4.808,05	(13.692,93) C		
218900000		13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(9.602,43)	80.946,67	73.946,67	(2.602,43)		
218910000		13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(9.602,43)	80.946,67	73.946,67	(2.602,43)		
218910100		13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(602,43)	61.266,67	61.266,67	(602,43)		
218910102	(3)	13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(602,43) C	61.266,67	61.266,67	(602,43) C		
218910200	(3)	13 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(1.000,00) C	9.680,00	8.680,00	0,00 C		
218910300	(3)	13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(8.000,00) C	10.000,00	4.000,00	(2.000,00) C		
220000000		13 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(3.467.010,52)	369.841,98	0,00	(3.097.168,54)		
221000000		13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(3.467.010,52)	369.841,98	0,00	(3.097.168,54)		
221400000		13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(3.467.010,52)	369.841,98	0,00	(3.097.168,54)		
221410000		13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.467.010,52)	369.841,98	0,00	(3.097.168,54)		
221410100		13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(3.467.010,52) C	369.841,98	0,00	(3.097.168,54) C		
230000000		13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(7.109.986,74)	0,00	0,00	(7.109.986,74)		
231000000		13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)		
231100000		13 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)		
231110000		13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C		
237000000		13 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(7.106.854,19)	0,00	0,00	(7.106.854,19)		
237100000		13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(7.106.854,19)	0,00	0,00	(7.106.854,19)		
237110000		13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	74.335.813,91	0,00	0,00	74.335.813,91		
237110100		13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	21.949.120,96 C	0,00	0,00	21.949.120,96 C		
237110100		13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(21.949.120,96) C	0,00	0,00	(21.949.120,96) C		
237110200		13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C		
237110200		13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(21.949.120,96) C	0,00	0,00	21.949.120,96 C		
237110300		13 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	69.113,80	0,00	0,00	69.113,80		
237110303		13 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(69.113,80) C	0,00	0,00	69.113,80 C		

*MM*  
41624

**Janderson Miranda**  
Diretor Fin. e Adm. FMIJ  
Matr.: 41.675

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Página 4**

**Junho**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D...
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(96.854.945,40)	0,00	0,00	(96.854.945,40)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	30.207.626,39 C	0,00	0,00	30.207.626,39 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	15.412.277,30	0,00	0,00	15.412.277,30
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(1.726.479,11) C	0,00	0,00	(1.726.479,11) C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	16.302.844,90	2.486.332,58	395,58	18.788.781,90
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	4.039.773,38	950.460,44	0,20	4.990.233,62
311000000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	3.216.319,54	750.285,89	0,00	3.966.605,43
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	2.714.835,75	670.581,39	0,00	3.385.417,14
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.714.835,75	670.581,39	0,00	3.385.417,14
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	2.714.835,75	670.581,39	0,00	3.385.417,14
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	2.714.835,75 D	670.581,39	0,00	3.385.417,14 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	501.483,79	79.704,50	0,00	581.188,29
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	501.483,79	79.704,50	0,00	581.188,29
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	501.483,79	79.704,50	0,00	581.188,29
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P -	501.483,79 D	79.704,50	0,00	581.188,29 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	630.293,57	138.907,88	0,20	769.201,25
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	326.157,25	89.324,34	0,00	415.481,59
312120000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	326.157,25	89.324,34	0,00	415.481,59
312120100	(36)13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	326.157,25 D	89.324,34	0,00	415.481,59 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	304.136,32	49.583,54	0,20	353.719,66
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	304.136,32	49.583,54	0,20	353.719,66
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	304.136,32 D	49.583,54	0,20	353.719,66 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	193.160,27	61.266,67	0,00	254.426,94
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	193.160,27	61.266,67	0,00	254.426,94
313210000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	193.160,27 D	61.266,67	0,00	254.426,94 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	368,27	62,04	0,00	430,31
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	368,27	62,04	0,00	430,31
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	368,27	62,04	0,00	430,31
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	368,27	62,04	0,00	430,31
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	368,27	62,04	0,00	430,31
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P -	368,27 D	62,04	0,00	430,31 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	11.461.907,25	1.363.983,83	395,38	12.825.495,70
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	5.700.223,38	126.941,00	0,00	5.827.164,38
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	5.698.663,38	126.941,00	0,00	5.825.604,38
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	5.698.663,38	126.941,00	0,00	5.825.604,38
331110300	(36)13	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P -	67.580,00 D	0,00	0,00	67.580,00 D
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	2.753.445,32 D	0,00	0,00	2.753.445,32 D
331110800	(36)13	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	51.228,32 D	0,00	0,00	51.228,32 D
331110900	(36)13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	P -	2.130,55 D	0,00	0,00	2.130,55 D
331111000	(36)13	MATERIAL QUÍMICO	P -	3.944,00 D	0,00	0,00	3.944,00 D
331111400	(36)13	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	36.808,12 D	0,00	0,00	36.808,12 D
331111500	(36)13	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	4.338,60 D	0,00	0,00	4.338,60 D
331111600	(36)13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	163.648,30 D	0,00	0,00	163.648,30 D
331111700	(36)13	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P -	100.475,40 D	17.291,20	0,00	117.766,60 D
331112000	(36)13	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P -	102.350,20 D	0,00	0,00	102.350,20 D
331112100	(36)13	MATERIAL DE COPA E COZINHA	P -	36.453,90 D	0,00	0,00	36.453,90 D
331112200	(36)13	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	62.920,80 D	0,00	0,00	62.920,80 D
331112300	(36)13	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	16.776,00 D	0,00	0,00	16.776,00 D

*Handwritten signature*  
41674

**Janderson Miranda**  
Diretor Fin. e Adm. FMIJ  
Matr.: 41.675

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Junho**

**Página 5**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_
331112400	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P -	58.289,26 D	0,00	0,00	58.289,26 D
331112500	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P -	36.198,98 D	0,00	0,00	36.198,98 D
331112600	(36)13	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	P -	53.609,86 D	0,00	0,00	53.609,86 D
331113000	(36)13	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	P -	65.230,00 D	0,00	0,00	65.230,00 D
331113600	(36)13	MATERIAL HOSPITALAR	P -	13.361,42 D	0,00	0,00	13.361,42 D
331113900	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P -	11.786,08 D	0,00	0,00	11.786,08 D
331114100	(36)13	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	P -	3.408,90 D	0,00	0,00	3.408,90 D
331114200	(36)13	FERRAMENTAS	P -	68,70 D	0,00	0,00	68,70 D
331114400	(36)13	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	P -	11.255,00 D	0,00	0,00	11.255,00 D
331119900	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	2.043.355,67 D	109.649,80	0,00	2.153.005,47 D
331200000	13	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO</b>	-	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
331210000	13	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00
331210600	(36)13	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	P -	1.560,00 D	0,00	0,00	1.560,00 D
332000000	13	<b>SERVIÇOS</b>	-	5.761.683,87	1.237.042,83	395,38	6.998.331,32
332100000	13	<b>DIÁRIAS</b>	-	11.310,00	8.680,00	0,00	19.990,00
332110000	13	<b>DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	11.310,00	8.680,00	0,00	19.990,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	11.310,00 D	8.680,00	0,00	19.990,00 D
332200000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	-	5.049.978,76	1.081.952,31	0,00	6.131.931,07
332210000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	5.049.978,76	1.081.952,31	0,00	6.131.931,07
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	P -	2.733,87 D	0,00	0,00	2.733,87 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	P -	207.443,02 D	60.901,46	0,00	268.344,48 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	4.839.801,87 D	1.021.050,85	0,00	5.860.852,72 D
332300000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	-	700.395,11	146.410,52	395,38	846.410,25
332310000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	700.395,11	146.410,52	395,38	846.410,25
332310800	(36)13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS. LOCAÇÕES	P -	435.466,96 D	95.014,52	395,38	530.086,10 D
332311000	(36)13	LOCAÇÕES	P -	79.944,15 D	5.676,00	0,00	85.620,15 D
332313000	(36)13	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	105.984,00 D	0,00	0,00	105.984,00 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	79.000,00 D	45.720,00	0,00	124.720,00 D
340000000	13	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	-	228.047,75	84.249,28	0,00	312.297,03
341000000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b>	-	223.780,19	84.149,28	0,00	307.929,47
341100000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA</b>	-	223.780,19	84.149,28	0,00	307.929,47
341130000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	101.730,91	84.149,28	0,00	185.880,19
341130100	(36)13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P -	101.730,91 D	84.149,28	0,00	185.880,19 D
341150000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	-	122.049,28	0,00	0,00	122.049,28
341159900	(36)13	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P -	122.049,28 D	0,00	0,00	122.049,28 D
342000000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA</b>	-	4.267,56	100,00	0,00	4.367,56
342300000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	-	4.267,56	100,00	0,00	4.367,56
342310000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	4.267,56	100,00	0,00	4.367,56
342310100	13	<b>JUROS DE MORA</b>	-	4.267,56	100,00	0,00	4.367,56
342310102	(36)13	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	4.267,56 D	100,00	0,00	4.367,56 D
360000000	13	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	-	346.903,70	43.677,79	0,00	390.581,49
363000000	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS</b>	-	312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363100000	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO</b>	-	312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363110000	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363110100	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS</b>	-	312.321,30	43.677,79	0,00	355.999,09
363110101	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P -	188.197,86 D	28.982,09	0,00	217.179,95 D
363110102	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	P -	51.519,45 D	1.235,00	0,00	52.754,45 D
363110103	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P -	44.770,39 D	11.512,80	0,00	56.283,19 D
363110104	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P -	27.833,60 D	1.947,90	0,00	29.781,50 D
365000000	13	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	-	34.582,40	0,00	0,00	34.582,40
365100000	13	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	-	34.582,40	0,00	0,00	34.582,40
365110000	13	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	34.582,40	0,00	0,00	34.582,40
365110700	(36)13	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	P -	34.582,40 D	0,00	0,00	34.582,40 D

*mm*  
91674

**Janderson Miranda**  
Diretor (Fin. e Adm. FMIJ)  
Matr.: 41.674

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Junho**

**Página 6**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
390000000	13	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	225.844,55	43.899,20	0,00	269.743,75
394000000	13	INCENTIVOS	-	221.100,00	43.899,20	0,00	264.999,20
394900000	13	OUTROS INCENTIVOS	-	221.100,00	43.899,20	0,00	264.999,20
394910000	(36)13	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	221.100,00 D	43.899,20	0,00	264.999,20 D
399000000	13	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.744,55	0,00	0,00	4.744,55
399600000	13	INDENIZACÕES, RESTITUICÕES E RESSARCIMENTOS	-	4.744,55	0,00	0,00	4.744,55
399610000	(36)13	INDENIZACÕES, RESTITUICÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	4.744,55 D	0,00	0,00	4.744,55 D
400000000	13	VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(12.650.551,36)	1.206,65	3.129.006,74	(15.778.351,45)
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(12.544.476,36)	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P	(12.544.476,36) C	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45) C
490000000	13	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(106.075,00)	0,00	95.510,00	(201.585,00)
499000000	13	DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(106.075,00)	0,00	95.510,00	(201.585,00)
499900000	13	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(106.075,00)	0,00	95.510,00	(201.585,00)
499910000	(36)13	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(106.075,00) C	0,00	95.510,00	(201.585,00) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	75.533.791,82	5.998.578,91	3.867.703,81	77.664.666,92
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	73.352.954,00	5.998.578,91	3.867.703,81	75.483.829,10
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	73.352.954,00	5.998.578,91	3.867.703,81	75.483.829,10
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	28.960.504,84	2.212.735,82	2.357.735,82	28.815.504,84
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	28.512.642,29	0,00	0,00	28.512.642,29
522110100	(7)13	CRÉDITO INICIAL	O	28.512.642,29 D	0,00	0,00	28.512.642,29 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	572.324,55	1.106.367,91	0,00	1.678.692,46
522120100	(8)13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	572.324,55 D	1.106.367,91	0,00	1.678.692,46 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	1.106.367,91	1.106.367,91	0,00
522130300	(8)13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	572.324,55 D	1.106.367,91	0,00	1.678.692,46 D
522139900	(8)13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(572.324,55) C	0,00	1.106.367,91	(1.678.692,46) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(124.462,00)	0,00	1.251.367,91	(1.375.829,91)
522190400	(8)13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(124.462,00) C	0,00	1.251.367,91	(1.375.829,91) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	44.392.449,16	3.785.843,09	1.509.967,99	46.668.324,26
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	25.709.324,42	1.821.119,33	851.577,35	26.678.866,40
522910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	39.378.172,73 D	1.821.119,33	0,00	41.199.292,06 D
522910300	(7)13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(13.668.848,31) C	0,00	851.577,35	(14.520.425,66) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	18.683.124,74	1.964.723,76	658.390,64	19.989.457,86
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	18.683.124,74	1.964.723,76	658.390,64	19.989.457,86
522920101	(9)13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	18.683.436,66 D	1.964.723,76	0,00	20.648.160,42 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(311,92) C	0,00	658.390,64	(658.702,56) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	1.173.414,92	0,00	0,00	1.173.414,92
531100000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	1.049.118,84 D	0,00	0,00	1.049.118,84 D
531200000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	124.296,08 D	0,00	0,00	124.296,08 D
531700000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.007.422,90	0,00	0,00	1.007.422,90
532100000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	426.248,62 D	0,00	0,00	426.248,62 D
532200000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	581.174,28 D	0,00	0,00	581.174,28 D
532700000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(75.533.791,82)	23.570.326,95	25.701.202,05	(77.664.666,92)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(73.352.954,00)	23.555.895,34	25.686.770,44	(75.483.829,10)
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(73.352.954,00)	23.555.895,34	25.686.770,44	(75.483.829,10)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(28.960.504,84)	12.984.995,97	12.839.995,97	(28.815.504,84)
622110000	(7)13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(3.251.180,42) C	3.072.487,24	1.957.945,26	(2.136.638,44) C

*Handwritten signature*

**Janderson Miranda**  
Diretor Fin. e Adm. FMI  
Matr.: 41.675

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMI  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Junho**

**Página 7**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(7.026.199,68)	2.816.301,11	2.479.509,97	(6.689.408,54)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(7.026.199,68) C	2.816.301,11	2.479.509,97	(6.689.408,54) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(18.683.124,74)	7.096.207,62	8.402.540,74	(19.989.457,86)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(6.236.233,52) C	3.918.333,53	1.967.119,34	(4.285.019,33) C
622130200	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	(455.507,80) C	157.611,54	453.991,26	(751.887,52) C
622130300	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(220.708,16) C	3.020.262,55	2.963.563,17	(164.008,78) C
622130400	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(11.770.675,26) C	0,00	3.017.866,97	(14.788.542,23) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(44.392.449,16)	10.570.899,37	12.846.774,47	(46.668.324,26)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(25.709.324,42)	3.474.691,75	4.444.233,73	(26.678.866,40)
622910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(7.026.199,68) C	2.816.301,11	2.479.509,97	(6.689.408,54) C
622910200	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(18.683.124,74) C	658.390,64	1.964.723,76	(19.989.457,86) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(18.683.124,74)	7.096.207,62	8.402.540,74	(19.989.457,86)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(18.683.124,74)	7.096.207,62	8.402.540,74	(19.989.457,86)
622920101	(28)13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(6.236.233,52) C	3.918.333,53	1.967.119,34	(4.285.019,33) C
622920102	(28)13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(455.507,80) C	157.611,54	453.991,26	(751.887,52) C
622920103	(29)13	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(220.708,16) C	3.020.262,55	2.963.563,17	(164.008,78) C
622920104	(16)13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(11.770.675,26) C	0,00	3.017.866,97	(14.788.542,23) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.180.837,82)	14.431,61	14.431,61	(2.180.837,82)
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(1.173.414,92)	14.431,61	14.431,61	(1.173.414,92)
631100000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(17.529,16) C	12.918,41	0,00	(4.610,75) C
631200000	(15)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000	(14)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(1.513,20) C	1.513,20	12.918,41	(12.918,41) C
631400000	(16)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(482.804,13) C	0,00	1.513,20	(484.317,33) C
631700000	13	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15)13	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631720000	(15)13	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631900000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	(671.568,43)	0,00	0,00	(671.568,43)
631990000	(17)13	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O -	(671.568,43) C	0,00	0,00	(671.568,43) C
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.007.422,90)	0,00	0,00	(1.007.422,90)
632100000	(14)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(892.127,57) C	0,00	0,00	(892.127,57) C
632200000	(16)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(115.295,33) C	0,00	0,00	(115.295,33) C
632700000	(14)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	13	CONTROLES DEVEDORES	-	48.572.833,87	3.940.142,06	311,56	52.512.664,37
710000000	13	ATOS POTENCIAIS	-	5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712000000	13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	5.938.171,09	723.392,97	0,00	6.661.564,06
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	155.646,48 D	237.747,57	0,00	393.394,05 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	312.877,48 D	27.829,14	0,00	340.706,62 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	4.510.048,21 D	373.666,98	0,00	4.883.715,19 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	941.348,92 D	84.149,28	0,00	1.025.498,20 D
712310800	13	CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	39.939.989,40	3.208.345,81	311,56	43.148.023,65
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	13.953.717,22	3.208.345,81	311,56	17.161.751,47
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	13.953.717,22	3.208.345,81	311,56	17.161.751,47
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	12.551.617,44 D	3.033.808,30	311,56	15.585.114,18 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	1.402.099,78 D	174.537,51	0,00	1.576.637,29 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110201	(33)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	2.694.673,38	8.403,28	0,00	2.703.076,66
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	403,28	0,00	403,28
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	403,28	0,00	403,28
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	403,28	0,00	403,28 D

*Handwritten signature*

**Janderson Miranda**  
Diretor Fin. e Adm. FMIJ  
Matr.: 41.673

**Diego Augusto Rodrigues**  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Junho							Página 8
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C.
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	2.180.837,82 D	0,00	0,00	2.180.837,82 D
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	126.000,00	8.000,00	0,00	134.000,00
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	126.000,00 D	8.000,00	0,00	134.000,00 D
800000000	13	CONTROLES CREDITORES	-	(48.572.833,87)	14.688.009,98	18.627.840,48	(52.512.664,37)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.938.171,09)	329.049,38	1.052.442,35	(6.661.564,06)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(137.396,48)	116.091,52	353.839,09	(375.144,05)
812310201	(25)13	A EXECUTAR	C -	(83.384,72) C	116.091,52	237.747,57	(205.040,77) C
812310202	(25)13	EXECUTADOS	C -	(54.011,76) C	0,00	116.091,52	(170.103,28) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUEIS	-	(349.377,48)	27.829,14	55.658,28	(377.206,62)
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C -	(251.017,77) C	27.829,14	27.829,14	(251.017,77) C
812310302	(25)13	EXECUTADOS	C -	(98.359,71) C	0,00	27.829,14	(126.188,85) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(4.510.048,21)	185.128,72	558.795,70	(4.883.715,19)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C -	(3.243.415,93) C	185.128,72	373.666,98	(3.431.954,19) C
812310402	(25)13	EXECUTADOS	C -	(1.266.632,28) C	0,00	185.128,72	(1.451.761,00) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(941.348,92)	0,00	84.149,28	(1.025.498,20)
812310501	(25)13	A EXECUTAR	C -	(941.348,92) C	0,00	84.149,28	(1.025.498,20) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(39.939.989,40)	14.330.389,19	17.538.423,41	(43.148.023,65)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(13.953.717,22)	11.295.685,80	14.503.720,05	(17.161.751,47)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(13.953.717,22)	11.295.685,80	14.503.720,05	(17.161.751,47)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	8.026.300,25	2.017.994,63	3.743.951,60	6.300.343,28
821110100	(1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	8.026.300,25 C	2.017.994,63	3.743.951,60	6.300.343,28 C
821110200	(1) 13	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(6.709.270,48)	6.011.402,94	4.343.650,06	(5.041.517,60)
821120100	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(6.253.762,68) C	5.853.791,40	3.889.658,80	(4.289.630,08) C
821120200	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(455.507,80) C	157.611,54	453.991,26	(751.887,52) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.130.056,12)	3.265.393,14	3.230.178,29	(2.094.841,27)
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(1.114.348,93) C	3.089.880,34	3.044.586,17	(1.069.054,76) C
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(733.976,21) C	175.109,52	184.785,56	(743.652,25) C
821130300	(1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(281.730,98) C	403,28	806,56	(282.134,26) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(13.140.690,87)	895,09	3.185.940,10	(16.325.735,88)
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(12.368.774,72) C	0,00	3.019.380,17	(15.388.154,89) C
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(763.571,03) C	895,09	165.353,28	(928.029,22) C
821140300	(1) 13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(1.204,04) C	0,00	0,00	(1.204,04) C
821149900	(1) 13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(7.141,08) C	0,00	1.206,65	(8.347,73) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(25.986.272,18)	3.034.703,39	3.034.703,39	(25.986.272,18)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(25.986.272,18)	3.034.703,39	3.034.703,39	(25.986.272,18)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(25.986.272,18)	3.034.703,39	3.034.703,39	(25.986.272,18)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(25.986.272,18)	3.034.703,39	3.034.703,39	(25.986.272,18)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(13.441.795,82) C	3.033.496,74	1.206,65	(10.409.505,73) C
822110202	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(12.544.476,36) C	1.206,65	3.033.496,74	(15.576.766,45) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES	-	(2.694.673,38)	28.571,41	36.974,69	(2.703.076,66)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	0,00	403,28	(403,28)
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	0,00	403,28	(403,28)
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 C	0,00	403,28	(403,28) C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C -	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(2.180.837,82)	14.431,61	14.431,61	(2.180.837,82)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.180.837,82)	14.431,61	14.431,61	(2.180.837,82)

*MM*  
41624

Janderson Miranda  
Diretor Fin. e Adm. FMIJ  
Matr.: 41.675

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Junho							Página 9
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C.
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.007.422,90)	0,00	0,00	(1.007.422,90)
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(892.127,57) C	0,00	0,00	(892.127,57) C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(115.295,33) C	0,00	0,00	(115.295,33) C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(1.173.414,92)	14.431,61	14.431,61	(1.173.414,92)
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(17.529,16) C	12.918,41	0,00	(6.610,75) C
896220200	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	(1.513,20) C	1.513,20	12.918,41	(12.918,41) C
896220300	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	(482.804,13) C	0,00	1.513,20	(484.317,33) C
896220400	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO CANCELADO	C -	(671.568,43) C	0,00	0,00	(671.568,43) C
896220500	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(126.000,00)	14.139,80	22.139,80	(134.000,00)
899300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(126.000,00)	14.139,80	22.139,80	(134.000,00)
899310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(40.483,72) C	14.139,80	8.000,00	(34.343,92) C
899320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(85.204,36) C	0,00	14.139,80	(99.344,16) C
899330000	(21)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	(311,92) C	0,00	0,00	(311,92) C
				0,00	58.587.615,83	58.587.615,83	0,00

*MM*  
41624

Janderson Miranda  
Diretor Fin. e Adm. FMIJ  
Matr.: 41.675

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



## Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2024.099.000031-6-CA	Ítalo Rodrigues Guimarães Costa

**ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 182.005/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000232-8-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA CLARA BRITO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MARIA CLARA BRITO DOS SANTOS AZEREDO

REFERENTE: Contratação da CANTORA CLARA BRITO, para participar da Festa de Nossa Senhora do Rosário no dia 05 de outubro de 2024, às 22 horas em Campo Limpo, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 05/10/2024

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 182.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000231-0-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA SAMARA SOUZA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da CANTORA SAMARA SOUZA, para participar da Festa de Nossa Senhora do Rosário no dia 06 de outubro de 2024, às 19 horas em Campo Limpo, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 06/10/2024

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de setembro de 2024.

**Fernanda da Silva Campos**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## Emhab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento - EMHAB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo – Publicação (Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022).

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 0002/2023.

Processo: 2022.014.000014-3-PR

Partes: Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento – Emhab, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.568.186/0001-27 e empresa Top Mak Multi Comercial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.429.912/0001-37.

Prazo de Validade: 06 (seis) meses.

Objeto: locação de 03 (três) caminhões vácuos Sawyer Jet (limpa fossa), com motorista e equipe de operação, sem combustível e livre de quilometragem para atender as necessidades da Emhab.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Valor: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

Data da assinatura: 16/09/2024

Com efeitos administrativos a partir da data da assinatura do contrato.

## Publicação por Omissão

Em 25/09/2024.

**MARCELO D'OLIVEIRA MORGAGE**  
Presidente da Empresa Municipal de Habitação-Emhab  
Mat. nº 41.332

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2022.109.000042-0-PR

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE EMPRESAS T-URBANO CAMPOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITIVO AO CONTRATO REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE CONSTRUÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DAS ESTAÇÕES.

VALOR: R\$ 4.104.037,06 ( QUATRO MILHÕES, CENTRO E QUATRO MIL TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR DISCRICIONARIEDADE DAS PARTES, MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO CONTRATO VIGENTE.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

\*Replicado por incorreção

**Nelson Goda**  
Presidente do IMTT  
Matrícula nº 41.290

## Previcampos

Portaria / BENEF nº 248/2024

Retifica a Portaria nº 1188/2022 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Magna dos Santos de Freitas da Cunha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003762-1-PA e Processo eletrônico SUAP nº 00013.001597.2024-46, por determinação judicial nos autos do Processo nº 009507-36.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para promover o enquadramento por promoção horizontal (Professor II -35h - J), retificar a Portaria nº 1188/2022, publicada em 03/10/2022 em edição suplementar, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Magna dos Santos de Freitas da Cunha, Professor II – 35h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9520, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.737,44 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com efeito a contar de 11/06/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor II – 35h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Leis nº 9334/2023 e 9.474/2024	R\$ 5.005,80
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.588,62
Adicional – 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 794,31
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 1.059,08
D.A		Lei nº 7.345/2002	R\$ 289,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 330/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Severina Maria da Conceição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo eletrônico SUAP nº 00013.001928.2024-48, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0022785-11.2020.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Severina Maria da Conceição, na condição de companheira do falecido funcionário Hélio Antunes Nogueira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 4110, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/09/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 9.334/2023.



**Art.2º** - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.204,06 (um mil, duzentos e quatro reais e seis centavos), a partir da data do óbito, 10/09/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas		Art. 40, §7º, I e II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 9.334/2023,	R\$ 1.204,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de setembro de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria / BENEFC nº 354/2024

Altera Portaria nº 3111/2013 e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Lucineia Gomes de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.033.000004-3-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.001846.2024-01 (Ofício nº 109/2024 PGM), por determinação judicial nos autos do Processo nº 0807374-50.2024.8.19.0014, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, no qual foi deferida a tutela de urgência no sentido de proceder os reajustes dos proventos da pensão por morte, conforme laudo pericial homologado nos autos do Processo nº 0000165-79.1995.8.19.0014, em favor da companheira, alterar a Portaria de concessão de Pensão nº 3111/2013, publicada em 30/10/2013, Portarias de fixação de proventos nº 492/2014492/2014 e 049/2018, publicadas respectivamente em 09/10/2014 e 09/02/2018, e:

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Lucineia Gomes de Sousa**, na condição de companheira do falecido funcionário José Antônio Pinto Salles, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 0193, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/06/2013, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, e 76 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, e Lei nº 9.336/2023.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais em R\$ 12.951,02 (doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), a partir da data do óbito, 10/06/2013, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Rendas		Parcela Única: Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, bem como regras previstas no art. 8º, II, 73, 74, e 76 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, e Lei nº 9.336/2023	R\$ 12.951,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2024.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de edição de livros (incluindo a revisão gramatical e ortográfica, diagramação, criação de capa, ISBN e ficha catalográfica), tendo em vista a demanda específica de edição e impressão de livros, de motivação cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 11 de outubro de 2024.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2024.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## LÁ VOCÊ ENCONTRA

### PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

#### OUIDORIA

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)